INTERVENÇÃO DE APOIO AO PROJECTO DE RESOLUÇÃO VISANDO A ADOPÇÃO DO RELATÓRIO DA COMISSÃO PERMANENTE DE ALIMENTAÇÃO, AGRICULTURA, RECURSOS NATURAIS E ACÇÃO CLIMÁTICA (FANRCA) À 59.ª ASSEMBLEIA PLENÁRIA

Senhor Presidente, vou tecer algumas considerações em apoio ao projecto de resolução visando a adopção do relatório da Comissão Permanente de Alimentação, Agricultura, Recursos Naturais e Acção Climática (FANRCA) à 59.ª Assembleia Plenária, que acaba de ser apresentado pela Presidente da comissão.

Em apoio ao projecto de resolução, gostaria de referir que subscrevo inteiramente o relatório apresentado pela nossa ilustre Presidente. As recomendações apresentadas no relatório têm um peso significativo; não são meras sugestões, mas constituem um reflexo da posição colectiva da nossa comissão. Estas recomendações reflectem as preocupações e aspirações manifestadas pela população da região da SADC durante as reuniões da comissão, o que as torna ainda mais valiosas e pertinentes.

Conforme indica o relatório, na primeira reunião, a comissão deliberou sobre várias questões, incluindo o Protocolo da SADC

sobre a Energia (de 1996), que estabeleceu um quadro para a harmonização da política energética, garantindo a segurança energética e promovendo a integração regional. Durante as deliberações, a comissão constatou com agravo que a aplicação do Protocolo continua a ser assimétrica nos vários cantos da região. O processo de implementação é condicionado por factores como o desenvolvimento desigual das infra-estruturas, o financiamento limitado, políticas inconsistentes, a dependência dos combustíveis fósseis, lacunas na capacidade institucional e a escassez ou falta de electricidade. É neste contexto que instamos os parlamentares a analisarem minuciosamente as medidas governamentais com vista à assinatura, ratificação ou adesão, conforme o caso, à alteração de 2021 ao Protocolo da SADC sobre Energia e a fiscalizarem a sua implementação.

Sr. Presidente, além do que precede, a comissão ficou a saber que existe uma demanda cada vez maior pelos minerais críticos e a interdependência dos sistemas hídricos, energéticos e alimentares, tendo estas questões sido identificadas como exigindo maior atenção dentro do quadro energético regional. Por conseguinte, a reunião salientou que é necessário que os Estados-membros concluam os procedimentos aplicáveis ao abrigo do Protocolo revisto, reforcem a aplicação dos instrumentos existentes, elaborem planos de transição regionais, aumentem o financiamento destinado às energias renováveis e promovam um maior aproveitamento local dos minerais.

Senhor Presidente, gostaria também de concordar com a proponente do projecto de resolução quanto ao facto de, durante a segunda reunião, a comissão ter acompanhado uma comunicação sobre choques climáticos, tendo a explanação destacado várias questões, incluindo as perspectivas para a época de 2026/27, que apontavam para um aumento dos riscos de precipitação abaixo do normal, temperaturas acima da média e períodos de seca prolongados em algumas regiões do sul e do centro da região da África Austral. Foi igualmente referido que a região poderá conhecer inundações localizadas—o que poderá necessitar uma prontidão para vários tipos de riscos. Entre os países identificados como estando propensos a riscos elevados de precipitação contam-se Angola, Botswana, Zimbabwe, Zâmbia, Namíbia, Moçambique, África do Sul, Lesoto e Eswatini. Uma eventual escassez alimentar e a redução da diversidade dos alimentos poderão afectar de forma desproporcional as crianças, as mulheres gestantes e as mães que estarão a amamentar.

Senhor Presidente, além disso, a reunião constatou que choques climáticos cada vez mais frequentes e severos exigem uma gestão de riscos mais rigorosa, a fiscalização parlamentar, um financiamento sustentável e uma coordenação regional, para que haja uma atenuação dos impactos transfronteiriços. A prontidão deve incluir medidas de contingência para o transporte, o armazenamento e a distribuição, e as referidas medidas devem ser desenvolvidas em colaboração com organismos públicos, organizações humanitárias e operadores privados, de modo a permitir a circulação atempada de alimentos e de outros bens

essenciais. Os conflitos, as deslocações e a seca podem agravar a insegurança alimentar e as necessidades humanitárias. As respostas devem proteger os sistemas alimentares e garantir que as comunidades afectadas tenham acesso a alimentos, apoio nutricional e serviços essenciais.

Para concluir, gostaria de me associar ao apelo do proponente para que os parlamentares tomem novas medidas no sentido de garantir que o Protocolo da SADC sobre a Energia (de 1996) seja ratificado e que os quadros normais associados ao referido Protocolo sejam desenvolvidos para serem implementados por todos os Estados-membros, como forma de promover a integração regional no sector energético da região. Gostaria também de reiterar que é necessário que os Estados-membros se preparem adequadamente para a ocorrência de catástrofes como o El Niño, colocando recursos orçamentais suficientes para a implementação de intervenções que equacionem os impactos dos choques climáticos e contribuam para a sua atenuação.

Mais uma vez, manifesto o meu apoio ao relatório, Sr. Presidente.

Obrigado.